JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 112

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Portaria (Extrato)

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1224/2015 de 12 de Junho de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 58/2015, de 14 de janeiro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Nextenergy – Equipamentos para Energias Renováveis, Empresa Privada, Número de Identificação Fiscal 512 084 980, com sede na Avenida Paço do Milhafre, n.º 32 - cave, concelho da Praia da Vitória, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego existente a 31 de janeiro do ano civil em que ocorreu a candidatura, acrescido dos postos de trabalho apoiados (candidatura 714/2014), conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

20 de maio de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista.*

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1225/2015 de 12 de Junho de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1533/2013, de 28 de agosto, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio a Maria Clara de Aguiar de Melo Almeida, Número de Identificação Fiscal 182 115 879, com morada na Rua das Províncias, n.º 15-D, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de prémio não reembolsável, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, no âmbito do programa Criação do Próprio Emprego – PREMIUM, por incumprimento da obrigação estabelecida no artigo 8.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, consubstanciado pela cessação da atividade antes do prazo de 3 (três) anos após a atribuição da respetiva verba (Proc. n.º 57/2013), devendo proceder, conforme dispõe o artigo 10.º do mesmo diploma regulamentar, à devolução voluntária do valor recebido.

22 de maio de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 867/2015 de 12 de Junho de 2015

Por Portaria n.º 125 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 8 de junho de 2015, é atribuída a verba de 16.884,00€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio, referente ao mês de maio de 2015, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

8 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa.*

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 43/2015 de 12 de Junho de 2015

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 03 de junho de 2015

A quantia de 125,93€ (cento e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, relativa ao mês de julho de 2015, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

03 de junho de 2015. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo.*

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 268/2015 de 12 de Junho de 2015

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 20 de março de 2015, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Carlos Manuel Soares, contribuinte fiscal n.º 109220501, no montante de 13.229,15 € (treze mil, duzentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos);

- César Alexandre Costa de Sousa, contribuinte fiscal n.º 203814959, no montante de 23.164,16 € (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos);

- Cristina Isabel Rodrigues Furtado, contribuinte fiscal n.º 237491184, no montante de 8.541,25 € (oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos);

- Emanuel da Conceição Lopes, contribuinte fiscal n.º 238365778, no montante de 7.503,80 € (sete mil, quinhentos e três euros e oitenta cêntimos);

- Felismina Ávila da Silva, contribuinte fiscal n.º 126346984, no montante de 12.106,35 € (doze mil, cento e seis euros e trinta e cinco cêntimos);

- Gil Manuel Vieira Brum, contribuinte fiscal n.º 239835760, no montante de 20.173,47 € (vinte mil, cento e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos);

- Hélio Fernando Garcia Alvernaz, contribuinte fiscal n.º 199457719, no montante de 8.615,23 € (oito mil, seiscentos e quinze euros e vinte e três cêntimos);

- Ivan Pacheco Leal, contribuinte fiscal n.º 224394975, no montante de 14.405,78 € (catorze mil, quatrocentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos);

- Lizuarte Manuel Carreiro de Simas, contribuinte fiscal n.º 188855866, no montante de 14.649,09 € (catorze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e nove cêntimos);

- Luís António Nunes, contribuinte fiscal n.º 205352847, no montante de 1.669,50 € (mil, seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos);

- Manuel Fernando da Rosa Rodrigues, contribuinte fiscal n.º 132760436, no montante de 11.195,20 € (onze mil, cento e noventa e cinco euros e vinte cêntimos);

- Manuel Humberto Pereira de Sousa, contribuinte fiscal n.º 201271168, no montante de 16.452,62 € (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos);

- Maria Lídia Feliciano Oliveira, contribuinte fiscal n.º 189319062, no montante de 15.594,96 € (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos);

- Maria Zulmira Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 195604741, no montante de 14.435,02 € (catorze mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos);

- Mariana de Jesus Neves, contribuinte fiscal n.º 209551054, no montante de 18.117,25 € (dezoito mil, cento e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos);

- Orlanda Catarina Duarte Arruda, contribuinte fiscal n.º 237104725, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros);

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Rosa Maria Soares Neves Medina, contribuinte fiscal n.º 184248116, no montante de 5.431,25 € (cinco mil, quatrocentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos);

- Sandra Cristina Machado Melo Cardoso, contribuinte fiscal n.º 208516859, no montante de 11.069,53 € (onze mil, sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

9 de junho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias.*

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 269/2015 de 12 de Junho de 2015

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2015, é autorizada a ***reforma*** do despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 77, de 22 de abril de 2009 (Extrato de Despacho n.º 231/2009, de 22 de abril de 2009), à beneficiária **Liduína de Lurdes Vieira Alves Cardoso**, contribuinte fiscal n.º 192134175, passando o subsídio a ser de **26.583,15 €** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

9 de junho de 2015. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias.*

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 270/2015 de 12 de Junho de 2015

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 14 de maio de 2015, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Anália Maria Ferreira Garcia, contribuinte fiscal n.º 187476365, no montante de 20.412,52 € (vinte mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos);

- Andrelina Maria Pereira de Serpa Andrade, contribuinte fiscal n.º 206746300, no montante de 5.980,23 € (cinco mil, novecentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos);

- António Garcia Pereira, contribuinte fiscal n.º 123025745, no montante de 11.071,16 € (onze mil, setenta e um euros e dezasseis cêntimos);

- Armanda da Conceição Azevedo Vieira, contribuinte fiscal n.º 190726520, no montante de 3.531,40 € (três mil, quinhentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos);

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Carlos Manuel Bettencourt Alves, contribuinte fiscal n.º 147782244, no montante de 5.883,75 € (cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos);

- Eloísa Matos Bettencourt da Silva, contribuinte fiscal n.º 238454959, no montante de 17.309,57 € (dezassete mil, trezentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos);

- José Fernando Cardoso Xavier, contribuinte fiscal n.º 176962620, no montante de 2.817,00 € (dois mil, oitocentos e dezassete euros);

- Lucinda Maria da Silva Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 210289430, no montante de 19.384,40 € (dezanove mil, trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos);

- Luís Miguel Carlos de Sousa, contribuinte fiscal n.º 229160093, no montante de 15.701,49 € (quinze mil, setecentos e um euros e quarenta e nove cêntimos);

- Manuel Leal de Sousa, contribuinte fiscal n.º 156882841, no montante de 12.771,53 € (doze mil, setecentos e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos);

- Manuel Machado Cardoso, contribuinte fiscal n.º 124164412, no montante de 4.335,95 € (quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos);

- Maria Albertina Oliveira Pereira Leal, contribuinte fiscal n.º 181799855, no montante de 20.664,24 € (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos);

- Rosa Virgínia Freitas, contribuinte fiscal n.º 152463380, no montante de 5.669,24 € (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos);

- Rosalina Bettencourt da Rosa, contribuinte fiscal n.º 162860374, no montante de 14.677,35 € (catorze mil, seiscentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos);

- Rui Paulo Cunha da Silva, contribuinte fiscal n.º 194449327, no montante de 10.247,73 € (dez mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos);

- Tibério Manuel Goulart da Silva, contribuinte fiscal n.º 237113171, no montante de 9.005,09 € (nove mil, cinco euros e nove cêntimos).

9 de junho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias.*

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 868/2015 de 12 de Junho de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *l)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i)* da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 835 928,47€ (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Euros e Quarenta e Sete Cêntimos), correspondente à remuneração, relativa ao mês de junho de 2015, no âmbito da Parceria Pública Privada do Hospital de Santo Espirito da Ilha Terceira, e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre à Saudaçor e a Secretaria Regional da Saúde, datado 1 fevereiro de 2012.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

8 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral.*

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Extrato de Despacho n.º 271/2015 de 12 de Junho de 2015

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 05 de junho de 2015, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 120,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880 - 316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 3.º Ciclo dos XXVI Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 95.º a 100.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, «CLAS_EC» do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

05 de junho de 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste.*

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Extrato de Despacho n.º 272/2015 de 12 de Junho de 2015

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 05 de maio de 2015, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

€ 5.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores - 9970-336 Flores, destinada a apoiar a organização daa Fase Zonal B do 2.º Ciclo dos XXVI Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Organização, celebrado ao abrigo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 95.º a 100.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

05 de junho de 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste.*

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Extrato de Despacho n.º 273/2015 de 12 de Junho de 2015

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 05 de junho de 2015, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 120,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores - 9970-336 Flores, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 3.º Ciclo dos XXVI Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 95.º a 100.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

05 de junho de 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 211/2015 de 12 de Junho de 2015

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

Considerando que o Terceira Automóvel Clube, desenvolveu e operacionalizou o seu plano de formação formal de agentes desportivos não praticantes na modalidade de Automobilismo de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo apresentado.

Considerando que o Clube apresentou o relatório demonstrativo da realização da ação inicialmente prevista e da consequente aplicação das verbas, com a descriminação das diferentes fontes de financiamento e respetivos valores.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, é celebrado entre:

1. A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional, como primeiro outorgante;

2. O Terceira Automóvel Clube, adiante designada por TAC, representada por Gerardo Louro da Rosa, Presidente da Direção, como segundo outorgante;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo destinado à formação formal de agentes desportivos não praticantes da modalidade de Automobilismo, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2015.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

A DRD compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo de € 578,25 conforme o relatório apresentado, no montante de € 215,10.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª, será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual e o processamento será efetuado até ao final da vigência do presente contrato.

Cláusula 5.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e contencioso do contrato

O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março

05 de junho de 2015. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes.* - O Presidente do Terceira Automóvel Clube, *Gerardo Louro da Rosa.* Compromisso n.º E451502056 /2015

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1226/2015 de 12 de Junho de 2015

Considerando que pela Resolução n.º 33/2015, de 4 de março, o Conselho de Governo resolveu fixar em € 5.354.186,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis euros) o limite máximo do montante global das comparticipações financeiras a atribuir em 2015, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de comparticipações

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

financeiras a iniciativas assentes em programas anuais e plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;

Considerando, em conformidade com os n.º 3 e 4 da mencionada resolução, que compete ao Secretário Regional do Turismo e Transportes autorizar a realização da despesa decorrente dos contratos-programa, aprovar as respetivas minutas e proceder à sua outorga, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, bem como definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes daqueles contratos, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto nos n.ºs 3 e 4 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 33/2015, de 4 de março, determino:

1 – Autorizar a celebração de contrato-programa com interesse para o desenvolvimento do turismo, com a Associação Atlantic Action Sports, no valor de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), designadamente para o desenvolvimento de um plano de ações com vista à realização na Ilha de São Miguel do evento "SATA Airlines Azores Pro 2015", que decorrerá de 22 a 27 setembro 2015.

2 – Aprovar a minuta do contrato-programa referido no número anterior.

3 – Os encargos resultantes do contrato-programa referido no n.º 1 serão suportados pelas dotações do Capítulo 50, Programa 4, Projeto 2, Ação 5, Classificação Económica 04.07.01.O.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de junho de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga.*

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 869/2015 de 12 de Junho de 2015

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Ocidental, CRL, com sede em Vales Santa Cruz, concelho de Santa Cruz, pessoa coletiva n.º 512 106 428, um apoio financeiro no valor de 150 000 € (cento e cinquenta mil euros), destinado a financiar os encargos com o projeto Incremento do Valor Acrescentado dos Laticínios da Ilha das flores – Queijos.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

5 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros.*

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 1227/2015 de 12 de Junho de 2015

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro conjugado com o disposto na alínea *c)* do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, designo como meu representante na comissão de acompanhamento do regime de incentivos do Estado à comunicação social, que preside, o adjunto do meu gabinete, Dr. Saes Manuel Frias Furtado.

9 de junho de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt